



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =




ORGAO: Secretaria de Agricultura

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 09 de Julho de 2018.

  
BENEDITO EDVAL DA CRUZ  
Secretario de Agricultura

  
Francisco A. T. Souza  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto: 012/2018  
09/07/18



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO EM AREAS AGRICULAS POR HECTARES, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO EM AREAS AGRICULAS POR HECTARES, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Apoio a contratação de trator para serviços de mecanização de áreas, afim de evitar novos desmatamentos e conseqüentemente novas queimadas e melhor aproveitamento do solo, fortalecendo assim o desenvolvimento sustentável dos pequenos agricultores do município de Garrafão do norte, haja vista que o município se destaca na produção de farinha, bem como na de feijão, milho, arroz e pimenta do reino. Esta produção se concentra principalmente nas comunidades Fundo de Pote, Marapinima, Taurí, Loro, Livramento, e as quais serão beneficiadas por esse projeto.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MECANIZAÇÃO EM ÁREAS AGRÍCOLAS	342	HECTARE

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO.

Conforme Solicitado

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 08. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução dos serviços, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 09. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Rafael Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 09 de Julho de 2018

  
BENEDITO EDVAL DA CRUZ  
Secretario de Agricultura